



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

- 1.1. Nome da organização da sociedade civil: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE
- 1.2. Objeto da Parceria: **PROJETO CULTURAL JUVENART**
- 1.3. Período de vigência: por 70 dias a partir de 27 de julho de 2022
- 1.4. Endereço de instalação da Parceria: Juvenart 2022, Santa Maria - RS
- 1.5 Dirigente: José Lourenço Dos Santos

**2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

- 2.1 Conformidade das despesas: Há conformidade das despesas previstas com as despesas realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho, que se deu através da contratação de grupo musical gaúcho e transporte do grupo de dança até a cidade de Santa Maria.
- 2.2 Conciliação bancária: Há correlação entre a despesa constante na relação de pagamento e o débito efetuado na conta corrente específica da entidade.
- 2.3 Saldo remanescente: Informamos que não houve saldo remanescente.
- 2.4 Manifestação da Comissão de Monitoramento: A Comissão de Avaliação e Monitoramento realizou a análise da prestação de contas da entidade, a qual se manifestou pela aprovação da mesma.

**3. MANIFESTAÇÃO**

Diante da documentação apresentada na prestação de contas, do parecer do Setor Contábil do Município e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, devido ao cumprimento do objeto e das metas da parceria, e a regularidade na aplicação dos recursos.

Glorinha, 25 de agosto de 2022.

Leticia Góes Schaurich  
Diretora de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer